

Secretaria de
Turismo e LazerGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.**Portaria Nº89/2022 de 17 de junho de 2022.****EMENTA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS.**

O Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

- Considerando o disposto no inciso I., a), do art. 24, do Estatuto Social da EMPETUR;
- Considerando ainda o art. 135, do Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Ordenadora de Despesas**, responsável pelas movimentações orçamentárias e financeiras, para contratações desta Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A., a servidora abaixo qualificada:

MANUELA MIRANDA FAY PERRIER DE FIGUEIREDO

Matrícula: 8623-1

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 046.277.464-31

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Publique-se

ANTONIO NEVES BAPTISTA**Diretor Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Peres Neves Baptista**, em 17/06/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25328749** e o código CRC **7C8D4147**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000